



PORTARIA Nº 041 DE: 14/05/2014

O Vice-Diretor do Colégio Técnico da UFMG no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Delegação de Competências nº 2368, publicada no Diário Oficial de 08 de maio de 2012, resolve:

Em Atendimento ao Art. 2º da Portaria 027/2014, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo pelo qual o grupo continuará responsável pelas atribuições definidas na referida Portaria.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2014.

Prof. Carlos Eduardo Porto Villani
Vice-Diretor do Coltec/UFMG
Coord. Geral do Pronatec